



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
MARTHA S. BRAGA CRUZ - Titular

Apontado	Ficha
sob n.º <u>51.693</u>	n.º <u>01</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>21 de setembro de 1.989.</u>	MATRÍCULA N.º <u>16.819</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>DATA de terras sob nº 11 (onze), da - quadra nº 17 (dezessete), com a área de 360,00 metros quadrados, situada no - "JARDIM MONTE CARLO", desta cidade, constituído pelos lotes 8, 8-B e parte - dos lotes nºs 4-A e 07, da Gleba Cambé, deste Município e Comarca,- dentro - das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua Francisco Bernar- dino Leite, com 12,00 metros, de um lado, com a data nº 12, com 30,00 metros de outro lado, com a data nº 10, com 30,00 metros, e, finalmente, aos fundos com a data nº 28, com 12,00 metros".-</p>	
BENFEITORIAS:- Não há.-	
PROPRIETÁRIA:- MONTE CARLO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e- foro nesta cidade, insc. no CGC sob nº 77.260.909/0001-03, no- ato representada por seus sócios, SIDIVAL JOSÉ CRUZ, casado,- CIC 480.989.499-15 e EDSON DONIZETI PRUDENCIO, solteiro, maior, CIC 323.488.199-53, ambos brasileiros, do comércio, residentes nesta cidade.-	
REGISTRO ANTERIOR:- 1/1.553 e 1/1.554 em maior porção e registro de loteamen- to sob nº 1/2.409, todos deste Ofício, ref. aos lotes 8, 8-B e parte dos lotes nºs 4-A e 7, acima aludidos, subdivisão ou loteamento com a denominação de "JARDIM MONTE CARLO".-	
BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- nº 64160 aos 02.12.88.-	
<p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 21 de setembro de 1.989.-</p> <p><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO</p> <p><i>[Selo Circular: REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - OFÍCIO - LONDRINA - PARANÁ]</i></p>	
NOG/	CONTINUA

CONF. POR *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFQ7R-DMYFR-LELYG-7ATJT>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J54E 76WCJ JCE5L 4XYZU



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

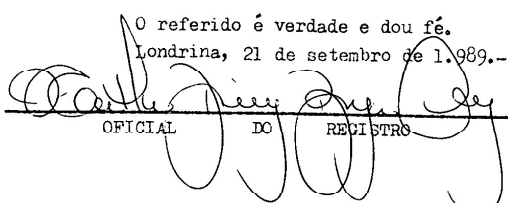
Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151


ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEL
3.a OFICINA
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ - TITULAR

Aprovado	Ficha
sob n.º <u>51.693</u>	n.º <u>02</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>21 de setembro de 1.989.-</u>	Continuação da MATRICULA n.º <u>16.819</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.º <u>1/16.819</u>
(<u>VENDA E COMPRA.-</u>)	
<p>DATA de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 17 (dezesete), com a área de 360,00 m2, situada no "JARDIM MONTE CARLO", desta cidade,- constante desta matricula.-</p> <p><u>NOME DA TRANSMITENTE:- MONTE CARLO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já- qualificada na matricula.-</u></p> <p><u>NOME DO ADQUIRENTE:- RONALDO COMES NEVES, brasileiro, advogado, port. da RG- 989.399-PR., casado c/MARIA DO CARMO ELIZABETH SCHIETTI DE GIACOMO NEVES, /- sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, res. nesta cidade à Av. São Paulo, 217, insc. no CIC sob nº 055.377.389-53.-</u></p> <p><u>TITULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-</u></p> <p><u>FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º- Tabelionato desta cidade, no livro nº 540, fls. 184, dia 09 de junho de 1988.</u></p> <p><u>VALOR:- CZ\$. 122,40 (cento e vinte e dois cruzados e quarenta centavos).-</u></p> <p><u>REGISTRO ANTERIOR:- 1/1.553 e 1/1.554 em maior porção e reg. de loteamento /- sob nº 1/2.409, todos deste Ofício.-</u></p> <p><u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- GR-4 nº 3829, datada de 09.06.88, pagou CZ\$.2.600,00 s/CZ\$. 130.000,00, na Ag. do Sudameris desta cidade e mais Cert.Neg.Municipal 018059/89, Estadual sob nº 00622/88 e de ônus d/Ofício sob nº 4.664/89.- Que a outorgante deixa de apresentar a CND do IAPAS de acordo com o Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82 e Ordem de Serviço IAPAS/SAF nº 98 de 09.11.82, a qual se responsabiliza Civil e Criminalmente.- A vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de /- qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.-</u></p> <p><u>CONDIÇÕES:- As do titulo.-</u></p> <p><u>ANOTAÇÕES:- Não há.-</u></p>	
<p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 21 de setembro de 1.989.-</p> <p> OFICIAL DO REGISTRO</p>	
ROG/	CONTINUA

CONF. POR 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFQ7R-DMYFR-LELYG-7ATJT>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ54E 76WCJ JCE5L 4XYZU





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Martha D. Braga Cruz
 COMARCA DE LONDRINA
 ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
 TITULAR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>132.644</u>	N.º <u>03</u>
REGISTRO GERAL	
CANCELADO	Cont. de MAT. n.º <u>16.819</u>
REGISTRO n.º <u>2/16.819</u>	
(<u>PENHORA</u>)	
DATA <u>16 de maio de 2011.-</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob n.º 11 (onze), da quadra n.º 17 (dezesete), com área de 360,00 m², situada no "JARDIM MONTE CARLO", desta cidade,- constante desta Matrícula.-	
NOME DO CREDOR:- UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-	
NOME DO DEVEDOR:- RONALDO GOMES NEVES, CPF. 055.377.389-53, já qualificado no registro anterior.-	
TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Conforme Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal d/Comarca, aos 30/03/2011, extraído dos Autos n.º2009.70.01.007238-4, e devidamente arquivado n/Cartório sob n.º 190/A.-	
VALOR:- R\$ 19.837,22 (dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) em julho/2010.-	
REGISTRO ANTERIOR:- 1/16.819 d/Ofício.-	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O FUNREJUS será apresentado oportunamente, quando será feito o cancelamento do ônus.-	
CONDIÇÕES:- As do título.-	
ANOTAÇÕES:- Não há.-	
RSB*	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 16 de maio de 2011.-	
<i>Martha D. Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.-	

CONF. POR *RSB* *cy*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFQ7R-DMYFR-LELYG-7ATJT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J54E 76WCJ JCE5L 4XYZU





Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 16.819

FOLHA:04

Av.3/16.819 - Prenotação n° 155.789 - DATA 12 de dezembro de 2014. AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO.

AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná(atualizado até o provimento n°174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 22 de dezembro de 2014. *Marta Stacy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

R.4/16.819 - PRENOTAÇÃO N° 155.789 - Data 12 de dezembro de 2014. PENHORA.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de Terras n° 11 (onze), da quadra n° 17 (dezesete), com a área de 360,00 m², situada no "JARDIM MONTE CARLO", desta cidade.

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA.

EXECUTADOS: RONALDO GOMES NEVES, e s/m MARIA DO CARMO ELIZABETH SCHIETTI DE GIACOMO NEVES, AVN. São Paulo, 217, Centro, nesta Cidade.

TÍTULO DO ÔNUS: PENHORA.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Mandado de Penhora n° 2306/2014, de 20 de outubro de 2014, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PROJUDI, extraída dos autos 0005843-29.2013.8.16.0014, Decisão datada de 14/08/2014 e Auto de Penhora e Depósito datado de 10/11/2014.

VALOR: R\$ 6.475,35 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

REGISTRO ANTERIOR: 1/16.819, deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora, Decisão e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob n° 993/14.

CONDIÇÕES: As do título.

ANOTAÇÕES: EMOLUMENTOS: 30% de 1260 + 10 VRCs = R\$ 60,91 (à pagar). Funrejus: R\$ 12,95 (à pagar). APR*.

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 22 de dezembro de 2014. *Marta Stacy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

Conf. PRS.

AV.5/16.819 - Protocolo n° 175.711 de 19 de Janeiro de 2018. Cancelamento de Penhora. Conforme Ofício, datado de 18.12.2017, expedido pelo MM. Juiz da 7ª Vara Federal de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFQ7R-DMYFR-LELYG-7ATJT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J54E 76WCJ JCE5L 4XYZU

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFQ7R-DMYFR-LELYG-7ATJT>

Sequência da Matrícula 16.819	Folha: 04 verso
Londrina-PR, extraído dos autos nº 2009.70.01.007238-4-PR, e Sentença datada de 06.12.2017, arquivados neste Ofício sob nº 3193, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA , registrada sob nº 2/16.819 RG, deste Ofício, sendo executado: RONALDO GOMES NEVES e exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL . EMOLUMENTOS: 30% de 2385 + 10 VRCs = R\$140,23 (à pagar). (aprm/rcm). SELO DIGITAL Nº jerKr . Jkx8d . GXqQ3, Controle: WXTLG . XMZmH e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 26 de Janeiro de 2018. <i>Marta Maria Braga</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
AV.6/16.819 - Protocolo nº 176.707 de 15 de Março de 2018. Cancelamento de Penhora . Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (Imue) Lalita Midori Ueda, Lotação: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 15.03.2018 16:18, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0005843-29.2013.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL , arquivados neste Ofício sob nº 3399, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA , registrada sob nº 4/16.819 RG, deste Ofício, sendo executada: RONALDO GOMES NEVES , e sua mulher MARIA DO CARMO ELIZABETH SCHIETTI DE GIACOMO NEVES , e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR . EMOLUMENTOS: 30% de 1260 + 10 VRCs = R\$70,61(à pagar). (cms/rcm). SELO DIGITAL Nº EQLKr . JkxoA . fcqQV, Controle: YnOrG . akIq e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 26 de Março de 2018. <i>Marta Maria Braga</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.7/16.819 - Protocolo nº 191.844 de 12 de Maio de 2020. Penhora. EXECUTADO: RONALDO GOMES NEVES , CPF 055.377.389-53. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA , CNPJ 76.245.075/0001-00. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junior, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 12/05/2020 13:23, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0048848-33.2015.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL . Termo de Penhora datado de 12/05/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 6.071,15 (seis mil, setenta e um reais e um quinze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.246. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710,00 VRCext = R\$ 99,00. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 5,12. ISSQN (2%): R\$ 2,05. Funrejus (0,2%) = R\$12,14. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/lc). SELO DIGITAL Nº ERFVn . 55nu3 . 5ZqQh, Controle: oV8LG . ZQC3z e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 08 de Junho de 2020. <i>Marta Maria Braga</i> OFICIAL DO REGISTRO.	
R.8/16.819 de 12 de Agosto de 2023 , Prenotação nº 219.570 de 27 de Julho de 2023. Penhora. EXECUTADO: RONALDO GOMES NEVES , já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR , CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Gabriela Luciano Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 20/03/2023, extraída dos autos nº 0029271-25.2022.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL . Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$3.467,33 (três mil, quatrocentos e	

CONTINUA NA FOLHA F. 5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J54E 76WCJ JCE5L 4XYZU



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFQ7R-DMYFR-LELYG-7ATJT>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º Serviço de Registro de Imóveis de LONDRINA-PR		
	Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901		CNM: 082941.2.0016819-10 RUBRICA
MARATHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR			
REGISTRO GERAL			
MATRÍCULA: 16.819		FOLHA: 05	
sessenta e sete reais e trinta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.530. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus (0,2%) = R\$6,93. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.E5wtv.KAjhb-MV1el.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.			
OFICIAL DO REGISTRO.			
AV.9/16.819 de 11 de Dezembro de 2023, Prenotação nº 222.797 de 29 de Novembro de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2316.03037985-1A-009 , protocolado na CNIB em 23/11/2023, às 16:04:30, vinculado ao processo nº 00459483820198160014 , em que figuram, como requerente: 6ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: RONALDO GOMES NEVES , CPF 055.377.389-53, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.013, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (kpcw/mmbc/adsm). SELO Nº SFRI2.E5Cpv.3O3Lb-kpt19.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br . O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,			
OFICIAL DO REGISTRO.			

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J54E 76WCJ JCE5L 4XYZU



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304
Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 175310

Matrícula nº 16.819, datada de 21 de Setembro de 1989 (até 9/16.819).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 16.819, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 38,55; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 8,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 1,25; ISS: R\$ 0,76; Funrejus 25% R\$ 10,68; Fundep R\$ 2,13; Total: R\$ 65,61; Vania Cristina.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 08 de Julho de 2024

Documento assinado digitalmente
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFQ7R-DMYFR-LELYG-7ATJT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J54E 76WCJ JCE5L 4XYZU